

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 433, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 8747/2024,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o servidor **JARISMAR VICENTE DE SOUSA** (matrícula n.º 250.133.771), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **11.12.2024 a 11.12.2026**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência